



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Rua Manoel de Oliveira Santos, Nº11; Centro; Santo Antonio
do Rio Abaixo-MG CEP 35880-000

Tel: 31 38671259 email: cmdca.social@gmail.com

RETIFICAÇÃO DO PRAZO PARA INTERPOR RECURSOS AO RESULTADO DA PROVA ESCRITA NO CRONOGRAMA PARA O PROCESSO DE ESCOLHA DO CONSELHO TUTELAR

MANDATO: 2020 A 2024

Santo Antonio do Rio Abaixo -, 22 de julho de 2019

Venho através deste instrumento, retificar Nº 10 DO CRONOGRAMA PARA O PROCESSO DE ESCOLHA DO CONSELHO TUTELAR MANDATO: 2020 A 2024, DA Resolução CMDCA nº 01/2019

A retificação é para corrigir a data do prazo para interpor recursos ao resultado da prova escrita – 12 às 15h na Secretaria Municipal de Assistência Social. Data: 22/07 a 26/07/2019. Está escrito 22/07 a 26/08/2019, **o correto é** 22/07 a 26/07/2019, conforme está escrito no capítulo III dos recursos artigo 18 (o resultado oficial da prova objetiva, aplicada pela Comissão Organizadora do Processo, através da empresa contratada poderá ser atacado por recurso inominado, a ser protocolado no CRAS – Centro de Referência de Assistência Social, de 12 às 15 horas, no prazo de cinco (05) dias após a publicação dos resultados).

Sem mais nada a retificar, assina:

Wanessa Pena Silva
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente-
CMDCA